



ASSUNTO  
AJUSTE DE TRAÇADO VIÁRIO

**HOMOLOGO**

Em 23/03/18

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 20...../...../.....03/2018 FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Ajuste de traçado viário da Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha entre Rua Ibanor José Tartarotti e Avenida Edvaldo Pereira Paiva, localizado na MZ 1 UEU 46, Bairro Praia de Belas, alterando o gabarito de 18m para 27m, conforme plantas 01 e 02 anexas.

	<b>Presidente</b>			<b>Conselheiro Relator</b>
	UFRGS			RGP1
	METROPLAN			RGP 2
	DEM HAB			RGP 3
	EPTC			RGP 4
	GP			RGP 5
	SMURB			RGP 6
	GESTÃO			RGP 7
	SMOV			RGP 8
	SMAM			OP-HOCDUA



ASSUNTO

AJUSTE DE TRAÇADO VIÁRIO

### JUSTIFICATIVA

O referido ajuste de traçado viário visa adequar o gravame existente no PDDUA ao projeto geométrico aprovado pelo EPO/SMOV em 28/11/2013.

As medidas mitigatórias e compensatórias constam no Estudo de Viabilidade Urbanística, conforme Parecer Nº 034/09 da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE) e estão vinculadas à implantação do Teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre (OSPA) localizado na Avenida Loureiro da Silva 165.

A demanda tem origem no despacho da UPV/SMURB à UGDU/SDU/SMURB, de 7/7/2017.

Esta Resolução foi originada pelo processo SEI 17.0.00004999-8 e 002 317778 00 5 07864.

49998-6

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”



